



## Entre “viagens espaciais e satélites”, há intervenção do Estado nas relações privadas?

*Between “spatial and satellite trips”, is there a State intervention in private relations?*

Ana Luíza Aguilar de Rezende<sup>1</sup>

**RESUMO** - Um dos mais recentes estudos do direito se destina ao espacial, tendo em vista que a concretização do interesse por assuntos do espaço surgiu há menos de cem anos. Com início reservado aos Estados, notadamente à Rússia e ao Estados Unidos, atualmente empresas privadas aparecem como possibilitadoras do desbravar dos céus. Tratados e Convenções internacionais não são suficientes para regulamentação do tema, pois não possuem grau de detalhamento bastante à importância da matéria. Da falta de regramento surge o interesse pelo estudo da intervenção do Estado nas relações privadas quando estas se referem ao desbravamento do espaço. Com vantagens evidentes, a exemplo da mineração espacial, e barreiras pouco transponíveis, visto requerer investimentos dos mais caros (desde os materiais até os recursos humanos), mostra-se indispensável a atuação do Estado, sendo com regulamentos, com investimentos econômicos ou com formação de pessoas. Esta intervenção do Estado permitirá o avanço do tema e, ao gerar segurança jurídica, atrai o interesse de empresas privadas. Importante consignar que o Brasil está localizado em espaço geográfico propício para esses estudos, tendo firmado parceria com outros países para o estudo e lançamento de satélites e foguetes. O Congresso Nacional Brasileiro promulgou o Acordo sobre Salvaguardas Tecnológicas com o Estados Unidos, no dia 5 de fevereiro de 2020, a fim de possibilitar o lançamento de foguetes ou satélites que contenham material norte-americano e o lançamento a partir do Centro de Lançamento de Alcântara, entre outras permissões. Utilizou-se de pesquisas bibliográficas, consistentes em monografias, artigos e notícias publicadas.

*Palavras-chave:* Direito, Direito Espacial, Intervenção do Estado, Relações privadas.

**ABSTRACT** - One of the most recent studies of law is aimed at the space, given that the realization of interest in space issues appeared less than a hundred years ago. Initially reserved for the States, notably Russia and the United States, currently private companies appear as enablers for exploring the skies. International treaties and conventions are not enough to regulate the topic, as they do not have enough detail to the importance of the matter. From the lack of rules, interest in the study of State intervention in private relations arises when they refer to the exploration of space. With evident advantages, such as space mining, and barely transposable barriers, since it requires the most expensive investments (from materials to human resources), the State's performance is essential, whether with regulations, with economic investments or with training of people. This State intervention will allow the theme to advance and, by generating legal certainty, it attracts the interest of private companies. It is important to note that Brazil is located in a suitable geographical space for these studies, having signed a partnership with other countries for the study and launch of satellites and rockets. The Brazilian National Congress enacted the Agreement on Technological Safeguards with the United States, on February 5, 2020, in order to enable the launch of rockets or satellites containing American material and the launch from the Alcântara Launch Center, among other permissions. Bibliographic research was used, consisting of monographs, articles and published news.

*Keywords:* Law, Space Law, State Intervention, Private Relations.

<sup>1</sup>Pós-graduanda do Curso de Direito Constitucional do Curso CEI, Faculdade CERS. E-mail: analuizaaguilarrezende0@hotmail.com.